



EVENTO

Pescaria no lago da Brabância acontece neste final de semana

PÁGINA 9



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

27 DE SETEMBRO DE 2019 | SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 929 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**REFIS DÁ DESCONTO
DE ATÉ 100% SOBRE
MULTAS E JUROS**

Página 11



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições Semanário Eletrônico que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O semanário Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA

Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 de SETEMBRO de 2019

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-por meio do setor competente, para que providencie a instalação de uma câmera de monitoramento nas portas de entrada de todas as Escolas e Creches Municipais.

-por meio do setor competente, para que promova ações que colaborem com a segurança e prevenção a criminalidade local.

-por meio do setor competente, para que possibilite ações e campanhas de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas através de apresentações musicais e culturais e materiais impressos didáticos e entregue para população.

-por meio do setor competente, para que realize pintura de solo em frente à EMEEB Orlando Cortez/Bairro Vila Operária.

-por meio do setor competente, para que seja realizada manutenção permanente nas faixas de pedestres e redutores de velocidade.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a fiscalização dos terrenos baldios ou estabelecimentos aonde são mantidos ou comercializados materiais recicláveis de qualquer natureza.

-por meio do setor competente, para que notifique em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, o proprietário do terreno existente na Praça Geraldo Quartucci/Bairro Vila Operária ao lado do número 128, para que realize limpeza e manutenção do mesmo. Considerando que, moradores próximos reclamam do mato, sujeira e entulhos no local e relatam que da maneira em que o referido terreno está contribui muito para proliferação de insetos e animais peçonhentos.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Alfredo Marques do Vale/Bairro Vila Operária ao lado do número 210, para que realize providência construção do passeio público no local.

Considerando que, a ausência de calçada inviabiliza o uso da acessibilidade causando sérios problemas para os municípios.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza/Bairro Brabância em frente ao número 77.

-por meio do setor competente, para que notifique em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995, o proprietário do terreno existente na Rua Eurípedes Barsanulfo/Bairro Brabância ao lado do número 108, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Avenida Santos Dumont confluência com a Rua Heitor de Barros/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua João Gomes de Oliveira/Bairro Vila Operária ao lado do número 231, para que proceda a limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Malvina/Bairro Brabância em frente ao número 15.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Wellington de Paula Assis/Bairro Vila Operária ao lado do número 375, para que proceda limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Wellington de Paula Assis/Vila Operária em frente os número 37.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JULIO BELLUCCI, PRÓXIMO AO NÚMERO 115, onde existe um grande buraco após a lombada na pavimentação asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CELSO FERREIRA DA SILVA, PRÓXIMO AO NÚMERO 275, NO BARRIO JARDIM EUROPA, onde existe um poste com lâmpada acesa 24 horas.

Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie que seja feita redutores de velocidades em toda a extensão da AV. JOÃO SILVESTRE NO DISTRITO INDUSTRIAL, pois os veículos passam em alta velocidade não respeitando os pedestres que transitam nesse local, a um risco muito grande de acontecer um acidente devido essa situação.

-para que através do Departamento competente providencie a passada da máquina patrol em toda extensão da av. JOÃO SILVESTRE no Distrito industrial. Para que melhore a entrada e saída dos fornecedores e dos veículos que fazem o trabalho externo das empresas localizadas nas imediações.

-para que através do Departamento competente providencie a passada da máquina patrol em toda extensão da rua DEOLINDA DE ALMEIDA CORREA no Distrito industrial.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de um bueiro que encontra-se de forma perigosa para os veículos que transitam nessa via, localizada na confluência da Rua Bastílio Ovídio Tardivo com a Rua Ernesto Vendramini.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de um bueiro que encontra-se de forma perigosa para os veículos que transitam nessa via, Av. Mario Covas próximo a portaria do bairro Jatobá.

REQUERIMENTOS

Francisco Barreto de Monte Neto

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO PRUDENCIO, ocorrido em Avaré, no dia 18 de Setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-que seja oficiado a Seccional da Polícia Civil, no sentido de informar se existe algum trabalho de investigação em relação a incidentes ocorridos no Bairro Costa Azul, quanto as ações de vândalos que estariam acontecendo no referido bairro.

-que seja oficiado a Polícia Militar do 53º BPM, na pessoa de seu Comandante Sr. Tenente Coronel José Semensati, no sentido de informar se existe algum trabalho de prevenção sendo feito pela corporação no Bairro Costa Azul, para coibir as ações de vândalos que os moradores do referido bairro vem sofrendo.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da secretaria competente, seja viabilizada a instalação de corrimão no prédio situado na Rua Santa Catarina, 781 – Centro, onde está instalado o Cartório da 17ª Zona Eleitoral.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da secretaria competente, seja informado a esta Casa de Leis, se existe na secretaria equipe permanente para avaliação e execução de podas de árvores.

Sérgio Luiz Fernandes- Vice-Presidente

-que seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação para que informe esta Casa de Leis, acerca da criação de uma escola cívico militar em nossa cidade, se há ou não proposta nesse sentido, conforme projeto elaborado pelo Governo Federal através do Decreto nº 10004, de 05/09/19 (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim).

-que seja oficiado a SABESP, para que informe a esta Casa de Leis, os motivos da falta de água constante na região da rua Nove de Julho, nas proximidades da caixa d'água da rua Acre e Vila Rio Novo conforme relatado no "print" anexo, para que esta Casa de Leis possa encaminhar resposta ao município. Do deliberado, solicito que ao chegar a resposta, seja enviada cópia ao Sr Moacir Lima, sito a Rua Nove de Julho, 1149 – Avaré/SP.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que nos informe: O que está sendo estudado para minimizar o tempo/período dos pacientes cadastrados na lista de espera para realização de cirurgias? Qual procedimento utilizado para agilizar o encaminhamento dos pacientes para UNESP? E os casos considerados mais graves, o que está sendo feito para agilizar o atendimento? As crianças, idosos e portadores de deficiência tem prioridade no encaminhamento para UNESP? Quais os motivos que os pacientes não conseguem obter pronto atendimento para suas demandas, em grande parte dos casos de urgência? Considerando que, o número de reclamações dos avarenses é muito grande e é dever do Poder Público garantir acesso pleno aos cidadãos, como tratamentos, cirurgias e consultas.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: •De que forma está sendo solucionado à falta de farmacêutico e enfermeiro em alguns Postos de Saúde e Unidade de Saúde da Família? • Está sendo feito entrega de medicamento em toda Rede Pública de Saúde Municipal, com todos os medicamentos necessários para a população, não deixando faltar? Considerando que, existe um grande número de pacientes se deslocando dos Postos, tendo que percorrer diversos Postos em busca de seus remédios por falta de profissionais para entrega de medicamentos. Esta triste situação procede?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, para que nos informe se já está sendo realizado estudo para a implantação de um redutor de velocidade/lombada na Rua Professora Maria José Araújo confluência com a Rua Francisco Medaglia/Bairro Vila Operária. Considerando que, vários pedidos estão sendo feitos por municípios e moradores circunvizinhos ao local, que estão preocupados com o risco de acidentes.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e SABESP (Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo), para que nos informe: • O que está acontecendo com a falta de água em alguns bairros de nossa cidade? • Quais medidas estão sendo tomadas para evitar que a falta de água continue acontecer nos bairros? Considerando que, essa vereadora foi procurada por municípios de diversos bairros reclamando que os bairros Brabância, Vila Operária, Vila Jardim, Vila Esperança e outros bairros ao redor todos sem água vários dias, e que de madrugada vem um pouco e depois acaba. Isso procede? Se positivo, qual o motivo?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe quais medidas poderão ser adotadas para melhorar o transporte urbano de nossa cidade? Considerando que, usuários do transporte urbano de nossa cidade reclamam das condições precárias do mesmo, e que, pessoas idosas, mulheres com crianças e portadores de deficiência muitas vezes vão em pé sem segurança nenhuma e não estão aguentando mais passar por diversos problemas, só quem utiliza o transporte sabe das dificuldades que encontram. Mediante solicitação de um município e usuário do transporte urbano, solicito providências. Informo que a solicitação do município encontra-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

CIRCULAR N° 31/2019-DG

Avaré, 26 de setembro de 2019.

LEMBRETE

Haverá a entrega da Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança" aos policiais, nos termos da Resolução nº 293/2004, de autoria do Vereador Roberto Araújo.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30/09/2019 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30 de setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1.PROJETO DE LEI N° 87/2019 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 650.000,00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 87/2019 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 23/09/2019, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

• Projeto de Lei nº 88/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Revoga a Lei Municipal nº 480, de 13 de outubro de 1.999 e, dá outras providências (doação p/ Fruta Cor - João Teobaldo Barroso Gomes ME).

• Projeto de Lei nº 89/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências (Estância São Marcos).

ATO DA MESA N° 14/2019

(Dispõe sobre alteração dos Artigos 1º e 2º do Ato da Mesa nº 13/2019.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - O Artigo 1º do Ato da Mesa nº 13/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º - Fica nomeado, a partir do dia 10 de setembro de 2019, o SR. FREDERICO DE ALBUQUERQUE PLENS, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 92.781, portador da cédula de identidade RG nº 11.490.512-5SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.063.308-13, para ocupar o Cargo em "Comissão" de Chefe Jurídico da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009 e alterado pelas Resoluções nºs 386/2014 e 417/2018, cujos vencimentos serão o da referência J2.1 da Lei nº 1812, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º - O Artigo 2º do Ato da Mesa nº 13/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O referido funcionário deverá realizar as funções inerentes ao cargo, ou seja: o cargo não integra a carreira da Advocacia Pública, se destinando somente à chefia, não substituindo a carreira em si; cargo em comissão, isolado, de vínculo precário, de livre provimento e exoneração, de relevância na direção superior do Poder Legislativo, sem regime de dedicação exclusiva ou integral ao serviço, com exercício de encargo diferenciado de natureza especial, diretamente subordinado e de fidelidade e confiança pessoal da Chefia do Poder Legislativo, a quem deve diretamente se reportar, informando, aconselhando e auxiliando aquele no desempenho de suas funções, com os seguintes encargos: acompanhar os trabalhos jurídicos da Câmara Municipal, sem poder de decisão relevante sobre assuntos jurídicos, parlamentares e políticos; executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência da Câmara; sugerir ao Presidente da Câmara medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público; propiciar ao Chefe do Poder Legislativo uma visão

prospectiva da totalidade da organização e do ambiente em que atua; zelar pela relação de comprometimento e confiança perante seu superior; supervisionar a execução dos assuntos jurídicos pelo Departamento Jurídico, avaliando a execução das atividades, mantendo a Autoridade nomeante informada; comparecer às Sessões Plenárias; comparecer às audiências públicas, quando solicitado, auxiliando e orientando a Autoridade nomeante conforme suas diretrizes políticas; proporcionar ao Chefe do Poder legislativo uma visão prospectiva da totalidade da organização e do ambiente em que atua; avaliar juntamente com a Autoridade nomeante o planejamento das políticas públicas e a boa gestão pública dos projetos políticos municipais, bem como seus resultados políticos para o Município; acompanhar a Autoridade nomeante na interlocução política com o Poder Executivo, quando solicitado.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 25 de setembro de 2019

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara

Sérgio Luiz Fernandes
Vice-Presidente

Adalgisa Lopes Ward
1ª Secretária

Flávio Eduardo Zandoná
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 102/2019**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas nas CI nº 544056/19-SMS, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome**
20º **GISLAINE ZAMONELLI**

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Setembro de 2019

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO MONITOR

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - (L.C. 126/2010) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LOCAL DE TRABALHO Saúde- Residência Terapêutica

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 103/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI 536063/2019-SMS e desistência do 08º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5494/2019, de 24 de Maio de 2019, publicado em 24 de Maio de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VIII DR JOÃO CARVALHO- SANTA ELIZABETH, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida para nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome**
10º **VINICIUS AUGUSTO CARVALHO**

Estância Turística de Avaré, aos 27 de Setembro de 2019.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF
ATRIBUIÇÃO Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350 de 05/10/2006

REQUISITO

(L.C. Nº 234/2018) Ensino Médio completo - residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do Edital do Concurso nº 01/2019:

Rua Dona Lolita (do nº 20 ao 60), Avenida Emilio Figueiredo (do nº 11 ao 401), Rua João Roberto Kerbeins (do nº 30 ao 100), Rua Miguel Chibani (do 20 ao 160), Rua Seme Jubran (do 41 ao 160), Rua Waldemar Lopes Peres (do 21 ao 170), Avenida Salim Antonio Curiat (acima do nº 1300), Avenida Paranapanema (do 1791 ao 1881), Rua Alfredo Carvalho, Rua Avelino Fernandes, Rua Antonio Prata, Rua Ammos Contrucci, Rua Antonio Cruz, Rua Anhangueira, Rua Arminda Giraldo Bertolaccini, Rua Abilio J. Curto, Rua Caio Ferreira, Rua Decio Milanezzi, Rua Djalma Noronha, Rua Deolindo Pereira, Rua Eurico Dias Batista, Rua Fuad Jubran, Rua Fanny Nader Abad, Rua Fernando Antonio Tamassia, Rua José Miguel Paixão, Rua Jordão R. Gonçalves, Rua Juliana Alves Esteves, Rua Luiz Zanella, Rua Mato Grosso (acima do nº 3600), Rua Maio Milanello, Rua Pedro Fusco (Fabio Luiz Daffara), Rua Prudente de Moraes, Rua Prof. Macambira, Rua Prof. Zaira Trench, Rua Rodrigues Alves, Rua Saul Bertolaccini, Rua Soldado Antunes Arruda, Rua Tonico Boava (acima do nº 880), Travessa Barroco, Rua Zico de Castro (acima nº 356), Travessa Coronel Magaldi.

CARGA HORÁRIA 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias

LOCAL DE TRABALHO USF VIII DR JOÃO CARVALHO-SANTA ELIZABETH

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovação de residir na área de abrangência desde a data do edital nº 01/2019

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**Cancelamento do
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Eu, Leonardo do Espírito Santo, Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, por meio deste edital, venho comunicar todos os servidores filiados da cidade de Avaré e Arandu, que a Assembléia Geral Extraordinária que iria acontecer no próximo dia 28 de Setembro de 2019, sábado (1ª chamada às 10:00h e 2ª chamada às 11:00h) na sede da entidade, localizada na Rua Bahia, nº 1550, Centro – Avaré, não será mais realizada, foi cancelado.

LEONARDO DO ESPIRITO SANTO
Presidente

**Extrato de anulação de Licitação
Concorrência Pública nº FREA-001/2019-CP**

A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Processo Licitatório nº FREA-001/2019, modalidade Concorrência Pública, tipo maior lance ou oferta, foi ANULADO com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja justificativa, devidamente fundamentada, se encontra acostada aos autos do referido processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitações da FREA, situada na Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Avaré/SP.
Estância Turística de Avaré, 24 de setembro de 2019.

Claudia Regina Carbonera Marioto
Presidente CPL/FREA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 065/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 072/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais à média aritmética obtida ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 115-E, de 01 de setembro de 2019, ao **Sr. PAULO DIAS PANCCIONI**, brasileiro, União Estável, data de nascimento 21/07/1961, portador do RG 13.954.129-9 – SSP/SP data de expedição 30/07/2019, CPF 043.742.888-56, TÍTULO DE ELEITOR 122068601-59 e PIS/PASEP 1.081.174.396-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 24, parágrafos 1º e 6º, e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º e 17.

Avaré, 24 de setembro de 2019.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 064/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 271/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 113-E, de 01 de setembro de 2019, a **Sra. SUELI CONCEIÇÃO LARA DA ROCHA**, brasileira, casada, data de nascimento: 29/07/1969, portadora do RG 20.833.517-1 – SSP/SP data de expedição 25/08/2014, CPF 096.264.908-29, TÍTULO DE ELEITOR 160908950175 e PIS/PASEP 1.228.956.320-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 24 de setembro de 2019.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 063/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 270/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 114-E, de 01 de setembro de 2019, a **Sra. MARIA APARECIDA LOFIEGO**, brasileira, solteira, data de nascimento: 31/01/1962, portadora do RG 14.435.554-1 – SSP/SP data de expedição 01/08/2017, CPF 033.399.038-24, TÍTULO DE ELEITOR 012138850116 e PIS/PASEP 1.200.898.056-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ATENDENTE PÚBLICO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 24 de setembro de 2019.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 062/2019

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 269/2019**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2019, conforme Portaria de Exoneração nº 112-E, de 01 de setembro de 2019, ao **Sr. JOÃO MARANHA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 10/09/1952, portador do RG 25.223.806-0 – SSP/SP data de expedição 10/02/2017, CPF 077.621.248-61, TÍTULO DE ELEITOR 012290960132 e PIS/PASEP 1.700.596.537-8 que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 24 de setembro de 2019.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 03-19**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ-COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03-19, a ser realizada no dia 30/09/19 (trinta de setembro, segunda-feira), na sede da AREA, à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 18h30, com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- 1) Abertura
 - 1.1) Comunicação do Presidente;
 - 2) Ordem do dia (Pauta)
 - 2.2) Aprovação da ata da RO n.º 05/2019; As atas da RE 02/2019 e RO 06/2019, foram aprovadas no mesmo dia da reunião.
 - 2.3) Eleição da Diretoria (presidente, vice, secretário e secretário adjunto)
 - 2.4) Palavra livre.
- Estância Turística de Avaré, 20 de setembro de 2019.

Silmara Rodrigues
Presidente-COMDEMA

Ricardo Sgarbi Augusto
Secretário Executivo



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

III REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/19 PROCESSO Nº. 144/19

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames médicos de diagnóstico - espirometria, conforme edital.

Data de Encerramento: 31 de outubro de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 31 de outubro de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2.019 – Érica Marin Henrique Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/19 PROCESSO Nº. 215/19

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para reforma do Mercado Municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 01 de novembro de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de novembro de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de setembro de 2.019 – Érica Marin Henrique Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/19 – PROCESSO Nº. 263/19 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de coleta para o Programa Estadual Pró Água – Vigilância Sanitária Recebimento das Propostas: 07 de Outubro de 2.019 das 10 horas até 16 de Outubro de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 16 de Outubro de 2.019 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 16 de Outubro de 2.019 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnetlicitacoes.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Setembro de 2.019 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/19 – PROCESSO Nº. 264/19 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico e câmeras de segurança para todas as Unidades de Saúde Recebimento das Propostas: 10 de outubro de 2.019 das 10 horas até 22 de outubro de 2.019 às 08 horas

Abertura das Propostas: 22 de outubro de 2.019 das 08h30min às 10h30min

Início da Sessão: 22 de outubro de 2.019 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnetlicitacoes.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.019 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 442/19 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/19 – PROCESSO Nº. 260/19

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica alterado o edital do Pregão Presencial 111/19 – Processo 260/19, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Data de Encerramento: 10 de outubro de 2.019 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de outubro de 2.019 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de setembro de 2.019 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Fabiano Crivelli de Ávila – 1º Sargento do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA, objetivando a aquisição de caminhão de combate a incêndio do tipo auto bomba para o Corpo de Bombeiros de Avaré, relativa ao Pregão Presencial nº. 100/19 – Processo nº. 225/19. Homologado em: 17/09/2019.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI ME, objetivando a contratação de empresa para dedetização de todas as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Presencial nº. 101/19 – Processo nº. 226/19. Homologado em: 18/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 100/19 – Processo nº. 225/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA

Objeto: Aquisição de caminhão de combate a incêndio do tipo auto bomba para o Corpo de Bombeiros de Avaré.

Valor Global: R\$ 719.909,00 (setecentos e dezenove mil novecentos e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 101/19 – Processo nº. 226/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CARLOS A. DE SOUZA IMUNIZAÇÃO EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa para dedetização de todas as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 18/09/2019

TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/19 – PROCESSO Nº 199/19 (Contrato nº 251/19), fica aditado o valor total de R\$ 1.936,55 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com a empresa E. J. CASTILHO & CIA LTDA EPP, o que corresponde a aproximadamente 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços de elaboração do projeto técnico de prevenção e combate a incêndios para o AVCB do CSU (Centro Social Urbano) – (lote 01) e prestação de serviços diversos para renovação do AVCB do Ginásio Kim Negrão. Assinatura do Termo de Aditivo: 26/09/2.019.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/17 – PROCESSO Nº 209/17 (Contrato nº 189/17)

Considerando Comunicação Interna nº 541680 encaminhada pela Secretaria Municipal da Saúde, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.302.1013.2549.3.3.90.36.00.735 – R\$ 41.091,69 (quarenta e um mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos);

3.1. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2020, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, o valor de R\$ 30.372,15 (trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Agora se leia:

(...) CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente prorrogação será empenhada dentro da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.302.1013.2549.3.3.90.36.00.736 – R\$ 29.776,60 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

3.1. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2020, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, o valor de R\$ 30.372,13 (trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/18 – PROCESSO Nº 313/18 (Contrato nº 380/18)

Considerando o contrato social da empresa GRIZZO & GRIZZO S/S LTDA, os atos praticados por este setor assinado pelo Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

(...) GRIZZO & GRIZZO S/S LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.194.100/0001-08, com sede na Rua de Setembro, nº 867 – Bairro Centro – Itai/SP – CEP 18.730-000 (...)

Agora se leia:

(...) GRIZZO & GRIZZO S/S LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.194.100/0001-08, com sede na Rua Sérgio Bernadino, nº 1.175 – Sala 01 – Bairro Centro – Avaré/SP – CEP 18.700-120 (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de setembro de 2.019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/16 – PROCESSO Nº 374/16 (Contrato nº 380/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores MARIA CRISTINA LEMOS CURIATI e PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Santa Catarina, nº 781 – Bairro Jardim Santa Cruz – Avaré, para a instalação do Cartório Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral de Avaré, com prorrogação do prazo até 16 de outubro de 2.020, no valor global de R\$ 33.705,11 (trinta e três mil, setecentos e cinco reais e onze centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/18 – PROCESSO Nº 387/18 (Contrato nº 361/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALVES & BATISTA ALARMES LTDA ME, objetivando o serviço de monitoramento (alarme) 24 horas na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com prorrogação de prazo até 25 de setembro de 2.020, no valor global de R\$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/18 – PROCESSO Nº 414/18 (Contrato nº 391/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AGÊNCIA 6 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de desenvolvimento e suporte na área de programação de web sites para o Município, com prorrogação de prazo até 24 de setembro de 2.020, no valor global de R\$ 7.654,80 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Carla Cristina Massaro Flores – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/19 – PROCESSO Nº. 233/19, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de desenvolvimento de suporte na área de programação de web sites para o Município de Avaré/SP, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 20/09/2019. Carla Cristina Massaro Flores – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/19 – PROCESSO Nº. 172/19, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino de Educação Infantil, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 26/09/2019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/19 – PROCESSO Nº. 201/19, objetivando a Contratação de empresa especializada, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia originados de Telefone Móvel Pessoal – SMP para voz, dados com acesso à internet sem fio, SMS com fornecimento de modems e aparelhos e demais condições, de acordo com o “caput” do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Revogado em: 25/09/2.019. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/19 – PROCESSO Nº. 208/19, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação, no setor de Tecnologia da Informação, de locação de conexão em fibra óptica para interligação de determinados pontos da Prefeitura e manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado de internet e servidores através do serviço de Lan-to-Lan, de acordo com o “caput” do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Revogado em: 23/09/2.019. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

ESPORTES

Competições movimentam Avaré neste domingo, 29

Futsal e karatê estão entre os eventos com entrada gratuita promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) promove uma série de eventos neste domingo, 29, que vai movimentar a Estância Turística de Avaré. Futsal, xadrez e karatê estão entre as opções.

Com entrada franca, o 3º Torneio de Futsal Feminino sub-20 tem início às 9 horas no Ginásio Poliesportivo do Instituto Federal (IFSP).

Além dos avaréenses, atletas de Pederneiras, Tietê, Itaí, Conchas, Botucatu e Capivari participam da competição.

Assim como nas edições anteriores, a SEME vai homenagear um importante esportista da cidade. O laureado da vez é o professor Alex Pereira Alves, que dá aulas de Educação Física em várias instituições de ensino.

Outra opção é o 1º Festival Intermunicipal de Karatê com início programado para 9 horas no Ginásio Municipal "Tico do Manolo", na Brabância.

Competidores de Bernardino de Campos, Avaré, Arandu, Itapeva, Itaí, Fartura e Barra Bonita estarão no evento que também tem entrada franca.

O festival é voltado para caratecas de 5 anos a 15 anos, divididos por categorias e graduação. Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada modalidade.

As finais da Copa Bugrinho de Futsal acontecem a partir das 8h30min no Ginásio Municipal "Kim Negrão".

Aberto ao público, o evento organizado pela SEME homenageia o técnico Benedito da Silva, o popular Bugrinho, esportista que atuou na promoção de torneios de futsal por mais de 30 anos.

A etapa, que aconteceria no dia 14, foi transferida por ocasião do falecimento do homenageado. Entram em campo os times Inter x Taguaí (8h30min/sub-14), Inter x Taguaí (9 horas/sub-12), AAA x Taguaí (9h40min/sub-10) e Inter x Avaré (10 horas/categoria sub-16).

Mais à tarde acontece o torneio de xadrez na Escola Estadual "Matilde Vieira". A terceira etapa do "Circuito Pedro Niergas Gallego" tem início às 14h30min.



A premiação e o regulamento do evento que tem apoio da SEME podem ser conferidos no endereço www.xadrezavareense.com.br.

EVENTO Pescaria no lago da Brabância acontece neste final de semana

Aberto ao público, evento que começa no sábado, 28, integra comemorações do aniversário de Avaré

A Prefeitura de Avaré promove neste sábado, 28, a partir das 7 horas, mais uma edição da Pescaria no Lago da Brabância. A atividade segue durante todo o final de semana.

Voltado para toda a família, o tradicional evento no açude "Bertha Bannwart" é aberto ao público. Três toneladas de tilápia foram soltas na tarde de quinta-feira, 27.

Realização da Secretaria Municipal de Turismo em parceria com o Meio Ambiente, a atração integra as comemorações do 158º aniversário da Estância Turística de Avaré.



SOLIDARIEDADE

Campanha do Agasalho beneficia 410 famílias em Avaré

Edição encerrada no domingo, 22, arrecadou mais de 25 mil peças

O Fundo Social de Solidariedade encerrou no domingo, 22, a edição 2019 da Campanha do Agasalho.

A ação iniciada em maio arrecadou 25.148 mil peças, as quais beneficiaram 410 famílias assistidas pela entidade.

Além de comemorar o resultado, a equipe do Fundo Social destacou a importância da participação dos parceiros.

"Agradecemos aos locais que disponibilizaram espaço para a instalação das caixas de coleta e assim contribuíram para o atendimento de várias famílias carentes", afirmou a coordenação do órgão.

Foram parceiros desta edição as seguintes instituições: Auto Posto Bizungão, Júnior Bizunga e Bizunguinha, Biblioteca Municipal, CPFL-Santa Cruz, Delegacia Seccional de Polícia, Delegacia de Investigações Gerais (DIG), Diretoria de Ensino, escolas estaduais "Coronel João Cruz", "Benê de Andrade", "Dona Cota Leonel", "Dr. Paulo Araújo Novaes" e "Prof. Celso Ferreira da Silva", ETEC "Prof. Fausto Mazzola", EMEB "Maneco Dionísio", Motofic, Perfumaria Sumirê, Casas Pernambucanas,



Cybelar, Poupatempo, Sabesp, Secretaria Municipal de Educação, supermercados Jaú Serve, Nicolau Max, Paulistão, Pinheirão Super e Saladão, Tem Tudo Shopping, Tiro de Guerra, Unimed, Via Marconi, Volkswagen, 53º Batalhão da Polícia Militar e 1ª Companhia da PM, Toyota, Hyundai, Proeste,

Maré Shopping, Academia Ct Lionteam, Paço Municipal, Centro Administrativo, Academia Corpo e Saúde, Casas Bahia e o Corpo de Bombeiros.

O Fundo Social de Solidariedade atende na Rua Rio Grande do Sul, nº 1578. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.

FUNDO SOCIAL

Plantão cadastra crianças para recebimento de brinquedo na Festa de Natal

Atendimento a pais e responsáveis acontece no sábado, 5 de outubro, das 8 às 12 horas

O Fundo Social de Solidariedade fará um plantão no sábado, 5 de outubro, para cadastrar crianças que vão participar da Festa de Natal.

O evento que acontece em dezembro é voltado para pequenos de 0 a 11 anos. O procedimento é necessário para o recebimento do brinquedo.

Das 8 às 12 horas, pais ou responsáveis poderão

formalizar a participação dos filhos junto ao órgão. É necessário apresentar RG e CPF, além de RG ou certidão de nascimento do dependente e comprovante de endereço atualizado.

Atrações - A inscrição termina no dia 11 de outubro. A edição do ano passado contou com a presença do Papai Noel, além da distribuição de doces e refrigerantes. A organização vai divulgar mais detalhes sobre o evento em breve.

O Fundo Social de Solidariedade atende na Rua Rio Grande do Sul, nº 1578. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



OPORTUNIDADE

Refis dá desconto de até 100% sobre multas e juros

Benefício varia de acordo com o número de parcelas; adesão pode ser feita até 29 de novembro

O contribuinte que deseja promover a regularização de tributos municipais pode obter descontos de até 100% sobre multas e juros.

É o que prevê o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) que será implementado a partir de segunda-feira, 30, pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré. A medida vale para débitos inscritos na dívida ativa gerados até 31 de dezembro de 2018.

O benefício varia de acordo com o número de parcelas. Se o munícipe parcelar a dívida em seis vezes, por exemplo, o desconto sobre multas e juros é 40%. Quem optar por quitar o débito em cinco, quatro, três ou duas parcelas pode obter descontos de 50%, 60%, 70% e 80% sobre multas e juros, respectivamente.

Já o contribuinte que quitar a dívida à vista consegue desconto de 100% sobre multas e juros. A adesão ao Refis pode ser feita até o próximo dia 29 de novembro.



EVENTO

Estimacão traz concurso de cães e outras atrações para Avaré

Evento gratuito voltado para famílias e animais de estimação acontece neste domingo, 29, no parque da Emapa

Concurso de cães, orientação veterinária e show de adestramento são algumas das atrações do Estimacão que acontece neste domingo, 29 de setembro, das 9 às 13 horas, no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel", nome oficial do recinto da Emapa.

Voltado para famílias e seus animais de estimação e com entrada gratuita, o evento promovido

pela TV TEM conta com o patrocínio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e da Special Dog.

Além de muita diversão, o público também vai poder conferir o Espaço Criança e o estande para adoção de animais. A organização recomenda o uso de focinheira. A edição tem o apoio da Santo André Alimentos e SICOOB CREDICERIPA.

Campanha

Os visitantes podem contribuir levando 1 quilo de alimento não perecível (exceto sal e açúcar) ou ração animal para a Campanha Bem Legal desenvolvida pela emissora afiliada à Rede Globo.

O Parque "Fernando Cruz Pimentel" fica na Avenida "Governador Mário Covas", no Distrito Industrial.



OPORTUNIDADE

Banco do Povo anuncia ampliação na linha de crédito

Órgão que oferece microcrédito a empreendedores formais e informais também abriu renegociação de contratos

O Banco do Povo ampliou para R\$ 21 mil a linha de crédito voltada para pessoas físicas (empreendedores informais) e Microempreendedor Individual (MEI).

Já para Microempresa, LTDA, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) o valor é de R\$ 50 mil. Todos os créditos solicitados são sujeitos à análise.

O Banco do Povo é um programa de microcrédito desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo em parcerias com as prefeituras que tem a finalidade de gerar emprego e renda através da concessão de recursos para empreendedores formais e informais.

"Atendemos pessoas que querem investir e alavancar seu próprio negócio com juros baratos, acessíveis e parcelamentos que não prejudicam sua empresa", explica a agente de crédito Bruna Pera.

A taxa de juros, que antes era 0,35% fixa, também mudou. Para empreendedores físicos a taxa é de 1% ao mês e para empreendedores jurídicos a taxa passou a ser variável de 0,35% até 0,70% ao mês, baseado no modelo de Rating Cliente e Cadastro Positivo.

Renegociação

Outra mudança recente diz respeito à renegociação de dívidas. Clientes com atraso acima de 60 dias podem solicitar acordo para regularização.



Para pagamentos em parcela única (quitação) o desconto é de até 75% nos juros e mora. Para parcelamentos em até 18 meses, há desconto de até 50% nos juros e mora e para parcelamentos de 19 a 36 meses os descontos

chegam a 25% nos juros e mora.

Serviço

O Banco do Povo de Avaré atende na Casa do Cidadão, que fica na Rua Bahia, nº 1580. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-6101.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Projeto discute segurança com moradores do campo

Em parceria com a Polícia Militar (PM), a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento promoveu na quinta-feira, 19, uma reunião sobre o projeto "Vizinhança Solidária Rural".

O encontro reuniu moradores dos bairros dos Ventura, Jacutinga, Ponte Alta e Pedra Preta. O objetivo foi discutir medidas para garantir mais segurança à zona rural.

Participaram da conversa o capitão Cagliari, comandante operacional da PM e responsável pelo policiamento na área rural de Avaré, o secretário de Agricultura, a vete-

rinária Adriana Ferraz e a equipe de Patrulha Rural responsável pelo setor.

A interação e aproximação da comunidade rural com a corporação e o cadastramento no programa "Campo Seguro" também foram discutidos, além de orientações sobre a transmissão de raiva por morcegos.

Serviço

Mais informações sobre o programa "Campo Seguro" podem ser obtidas na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810. O telefone é o (14) 3711-2578.



MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MUNICÍPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controlador Interno, Emissão: 27/09/2019, às 15:28:05

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
PROVENIENTES DA UNIDADE
PROVENIENTES DOS ESTADOS
PROVENIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (V/B / IIIb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI - (15 X IIIb)/100)

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 15 E 26
LIMITE NÃO CUMPRIDO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)
ATENÇÃO BÁSICA
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
SUPORTE PROLIFÁTICO E TERAPÊUTICO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 27/09/2019, às 15:35:30

MUNICIPIO DE AVARE - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2019 - JULHO A AGOSTO DE 2019
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 27/09/2019, às 15:31:52

SAÚDE

Campanha de vacinação contra o sarampo tem início em outubro

Crianças de 6 meses a 4 anos e adultos de 20 a 29 anos serão imunizados em etapas diferentes

Considerando a incidência de surtos de sarampo e a gravidade dos casos, a Campanha Nacional de Vacinação Contra o Sarampo vai acontecer em duas etapas em 2019.

Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias serão imunizadas entre 7 e 25 de outubro. O Dia D, quando acontece a mobilização nacional, acontece no sábado, 19.

Já adultos de 20 a 29 anos serão imunizados entre 18 a 30 de novembro. O sábado, 30, último dia da etapa, também será reservado para o Dia D.

Ambos os grupos vão passar por avaliação da



situação vacinal (análise da carteira de vacinação) antes de receber a dose, conforme a recomendação do Ministério da Saúde.

Agentes comunitários iniciam trabalho no Parque Santa Elizabeth

Funcionários vão fazer ligação entre necessidades da população e unidade de saúde

Cinco agentes comunitários iniciaram o trabalho na Estratégia de Saúde da Família (ESF) "Dr. João Carvalho" localizada no Parque Santa Elizabeth.

Os funcionários vão fazer a ligação entre a população e a unidade de saúde, coletando dados e fazendo o cadastramento de moradores e das necessidades de atenção médica de cada integrante do domicílio.

Cada servidor fica responsável por uma área específica dentro do bairro. Portanto, é importante que a população receba os funcionários, já que a entrevista é importante para diagnosticar as neces-



sidades dos usuários da rede.

A ESF "Dr. João Carvalho" está localizada na Rua Saul Bertolaccini, s/nº, próximo à Capela Santa Elizabeth. Outras informações pelo telefone (14) 3732-0934.

LOCAIS DE VACINAÇÃO

Confira o endereço, o horário de atendimento e o contato das salas de vacinação de Avaré.

UBS BRABÂNCIA

Praça Armando de Paula Assis, s/n
 Das 07h30min às 11h e das 13h às 15h
 Telefone: (14) 3733-2977

UBS BONSUCESO

Rua Musa, nº 2.654
 Das 7h às 11h e das 13h às 15h
 Telefone: (14) 3733-4604

UBS VERA CRUZ

Rua Carmem Dias Faria, s/n
 Das 8h às 11h e das 13h às 15h
 Telefone: (14) 3733-2979

ESF VI "FLÁVIO CELSO NEGRÃO"

Avenida Getúlio Vargas, s/n
 Das 8h às 11h30min e das 13h às 15h
 Telefone: (14) 3731-7418

ESF VII "JOÃO CARVALHO"

Rua Saul Bertolaccini, s/n
 Das 8h às 11h e das 13h às 15h
 Obs: às sextas-feiras não há atendimento ao público no período da tarde
 Telefone para contato (14) 3732-0934

ESF IX "ROBERTO FELISBERTO"

Rua Delfina Lopes Peres, s/n
 Telefone para contato (14) 5704-5484
 Segunda, quarta e sexta-feira das 8h às 12h